



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



RESOLUÇÃO CME Nº. 003/2024

Araruama, 21 de junho de 2024.

**Concede a autorização para funcionamento do
CENTRO EDUCACIONAL MILTON MOTTA JR. LTDA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 conforme Art 3º- IX e com base no Parecer de fls 213 do Processo Administrativo CME nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a autorização de funcionamento da instituição CENTRO EDUCACIONAL MILTON MOTTA JÚNIOR LTDA , situada à Rua Bernardo Antunes nº56, Distrito de São Vicente de Paula Araruama/RJ , para funcionamento da Unidade Escolar que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO BEHRING
PRESIDENTE CME/AR**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama

LINK DE AUTENTICAÇÃO E VERACIDADE DO DOCUMENTO :
https://drive.google.com/file/d/1Fr3lMjhJOe_Elb1z_5yaJ6y3W4DT4tOX/view?usp=sharing